

AUTÓGRAFO Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

AO

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “RUA JOÃO LUIS FLEMING ZANIBONI”, a atual Rua 28 (Vinte e Oito), localizada no loteamento Balneário Beatriz (antigo loteamento Cidade Simalar), neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 27 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.879/2023.

Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos
Departamento Parlamentar, em 27 de fevereiro de 2024.

\
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar